



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 10.083/2018

“INSERE MEMBRO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA E PARCELAMENTO DO SOLO – CMAIVPS”.

Considerando o OF.OMSM/SMAG Nº 0238/2018;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei Municipal nº. 001/90, de 05 (cinco) de Abril (04) de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES:

DECRETA:

Art. 1º - Insere membro abaixo relacionado da Comissão Municipal de Avaliação de Impacto de Vizinhança e Parcelamento do Solo - CMAIVPS:

MEMBRO SUPLENTE – HERMES AZEREDO VALADARES

Art. 2º - As demais disposições permanecem inalteradas.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e dezoito (2018).

DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal

8



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA

São Mateus, 28 de agosto de 2017.

OF. PMSM/SMAG Nº 0238/2018.

Ao:

Secretário Municipal de Gabinete

Servimo-nos do presente para indicar o Servidor **HERMES AZEREDO VALADARES**, Técnico Agrícola, Matrícula Nº 90295, para compor a Comissão Municipal de Avaliação e Impacto de Vizinhança e Parcelamento do Solo - CMAIVPS, como suplente, substituindo o servidor William Wagner do Nascimento Linhares, pois o mesmo encontra-se de licença médica.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar os protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,


JOÃO CARLOS VIEGAS VASCONCELOS JUNIOR
Secretário Municipal de Agricultura